

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Texto de Substituição

Apresentado pela Comissão de Economia e Obras Públicas na sequência de baixa à Comissão para elaboração de texto único, relativo aos Projetos de Resolução N.º 509/XII, 512/XII, 515/XII, 516/XII, 571/XII e 573/XII - todos relativos à estabilização das Encostas de Santarém

"Recomenda ao Governo que assegure o financiamento para concretização do Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém"

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

- 1. Promova, a breve prazo, os procedimentos necessários e assegure o financiamento, com recurso às fontes de financiamento nacional ou comunitárias que entender como mais adequadas, para a concretização de uma solução duradoura e definitiva para o problema da instabilidade das Encostas de Santarém, traduzida no Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém, elaborado nos termos do Protocolo assinado em 2004.
- 2. Assegure medidas preventivas necessárias para promover a preservação do património histórico e habitacional existente e prevenir o risco de erosão das barreiras até à resolução definitiva do problema da instabilidade das Encostas de Santarém e que vise prioritariamente a proteção das pessoas e a preservação dos seus bens.
- 3. Constitua, em articulação com a Câmara Municipal de Santarém, uma comissão de coordenação que seja responsável pelo acompanhamento de todo o processo de execução do Projeto, com capacidade para promover as ações corretivas que sejam necessárias em caso de ocorrência de desvios temporais ou financeiros face ao previsto no projeto inicial.

Palácio de São de Bento, 9 de Maio de 2013

O Presidente da Comissão Luis Campos Ferreira